



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 443, DE 12 DE JUNHO DE 2019.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 079/2019.
- DECRETO Nº. 4.675, DE 17 DE JUNHO DE 2019.
- EDITAL Nº 002/2019 - DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA, PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BÁHIA.
- PORTARIAS Nº 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 443, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária, **MAIANA SANTOS DE SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MAIANA SANTOS DE SANTANA**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 007.007.155-17, RG nº 1008418056 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 02 ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, referente ao período 2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 006/2019**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de um show musical, com apresentação das Bandas: Forró Balancear, Gigantes do Brasil, Maíke José, Sinho Ferrary, Caviar Com Rapadura, Canários do Reino e Banda Sem Retoque, em atenção aos festejos juninos de 2019 do município de Ibirataia/BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: SANTIAGO BARBOSA DE JESUS FILHO - ME, sediada na Rua Mariano Ribeiro, 150 D, Centro, Município de Serrinha/BA, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.781.545/0001-33.

Ibirataia – BA, 13 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 079/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2019.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: SANTIAGO BARBOSA DE JESUS FILHO – ME, CNPJ Nº: 04.781.545/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de um show musical, com apresentação das Bandas: Forró Balancear, Gigantes do Brasil, Maíke José, Sinho Ferrary, Caviar Com Rapadura, Canários do Reino e Banda Sem Retoque, em atenção aos festejos juninos de 2019 do município de Ibirataia/BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR GLOBAL: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). ASSINATURA: 13/06/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.01.000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.675, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência do feriado nacional de Corpus Christi no dia 20 de junho;

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos nos dias 22, 23 e 24 de junho.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de Saúde, Educação, Segurança Pública e Coleta de Lixo, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinados pelos titulares das secretarias;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2019.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3

Outros



EDITAL Nº
002/2019

Dispõe sobre o Deferimento e Indeferimento das Inscrições para o Processo de Escolha Unificada, para membros do Conselho Tutelar do Município de IBIRATAIA-BAHIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI, **torna pública a** Relação das Inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** para o Processo de Escolha Unificada de membros do Conselho Tutelar do Município de Ibirataia/BA.

Deferidos:

1. ADRIANA GOMES DE SOUZA
2. ADRIANA SOUZA DOS SANTOS
3. ADRIANE SANTOS SOUZA VILAS BOAS
4. ALEIR SOUZA DOS SANTOS
5. ALEX ROCHA DOS SANTOS SANTANA
6. ANGELI DE JESUS MOSQUITO
7. ANGRIA SANTOS BARRETO
8. CAREN LANDI DOS SANTOS AMARAL
9. CLÉBIA ARAÚJO DE JESUS
10. DANIELA SILVA OLIVEIRA
11. DANILA SOUZA SANTOS
12. ELIETE DE BARROS DE JESUS
13. ELISANGELA QUINTO DOS SANTOS
14. EUDENICE SILVA SANTOS
15. FAIANE SOUZA DOS SANTOS
16. FLÁVIA MARQUES DOS SANTOS
17. GÉSSICA SOUZA SANTOS
18. GILVANIA OLIVEIRA BRITO
19. GLEIDE SILVA CAVALCANTE
20. ISABEL JESUS DE OLIVEIRA ROCHA
21. IZANA SOUZA PEREIRA
22. JAMILE SILVA SANTOS COSTA
23. JOCIANE OLIVEIRA DE SANTANA MENEZES



24. JOCIRAN NERY DE SOUZA
25. JONATHAN SANTOS DE JESUS
26. JOSAFÁ REALE SANTANA
27. JUCILENE LEITE NOGUEIRA
28. JUCIMARA ELIZIARIO SLOMPO
29. KELE NUNES DO NASCIMENTO
30. LUIS BISPO COSTA
31. MAIZA DE JESUS LIMA
32. MARCELO SILVA DE JESUS SANTOS
33. MÁRCIA CARDOSO DOS SANTOS
34. MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SANTOS NETA
35. MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA SOUZA
36. MARIA ISABEL SOUZA GANÇALVES LIMA DOS REIS
37. MÁRIO SANTOS SILVA
38. MILENA LIMA DE SANTANA
39. RAFAELA SILVA FERREIRA
40. RAILANE SANTOS DA SILVA
41. RAILLANA FIRMINO SOUZA
42. RICARDO CINTRA BRITO
43. ROSILDA REIS DOS SANTOS
44. ROZÂNGELA DE JESUS SILVA
45. SANDRA FERREIRA DA SILVA
46. SANDRA FERREIRA SOUZA MACEDO
47. SHEILA ARAÚJO DE JESUS GOMES
48. SUZE DOS SANTOS E SILVA
49. TAILANE SANTOS CRUZ
50. TALITA SANTOS DA SILVA
51. TATIANA SILVA E SOUZA
52. TIAGO BSIPO DOS REIS
53. UELITON DOS SANTOS
54. VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS

Indeferidos:

55. GERALDO GONÇALVES SANTOS
56. LORRANE DA SILVA SANTANA
57. LUIZ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA
58. POOL ALEX RODRIGUES ROCHA

Os/as candidatos/as “**Deferidos**”, não apresentaram restrições de inscrição.

Os/as candidatos/as “**Indeferidos**” terão prazo de 03 (três) dias para apresentação de recurso ou complementação documental, com data de início em **17/06/2019** e data final **19/06/2019**, oportunidade em que poderão solicitar reavaliação e regularização documental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



O resultado dos recursos será publicado na data de 21/06/2019.

Local para solicitar e apresentar Recurso e Documentação: Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Rua Rui Barbosa, nº 32, Centro, Ibirataia-Bahia.

Ibirataia-Bahia, em 17 de junho de 2019.

Manoel Santos de Jesus Filho
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 444, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **RENILDO MARIANO DA CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RENILDO MARIANO DA CRUZ**, admitido em 01/03/2001, CPF nº 900.143.165-87, RG nº 0854554580 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 445, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GENIVALDO LEAL DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GENIVALDO LEAL DOS REIS**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 395.833.505-59, RG nº 3129168 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 446, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
ERALDO OLIVEIRA BISPO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ERALDO OLIVEIRA BISPO**, admitido em 01/06/2006, CPF nº 380.409.485-68, RG nº 02079003-10 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 447, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ADÃO ALVES DE FARIAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADÃO ALVES DE FARIAS**, admitido em 04/09/1989, CPF nº 237.636.205-09, RG nº 0306196700 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 448, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **EROILTON BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EROILTON BISPO DOS SANTOS**, admitido em 22/07/1991, CPF nº 487.438.795-00, RG nº 3832884 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 449, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **AVERALDO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AVERALDO DE JESUS SANTOS**, admitido em 08/04/1990, CPF nº 309.234.415-49, RG nº 3321747 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 450, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
ANTONIO ALVES BRAGA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO ALVES BRAGA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 206.059.355-72, RG nº 4446938 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 17 de junho de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal